



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1.352/2026

Aos dezanove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Presidente e Gigliane Magda Orben – Relatora e Paulo Roberto da Paixão - Membro. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado parecer favoráveis aos projetos de leis números: número duzentos, barra dois mil e vinte e seis, "Institui o Dia do Evangélico no âmbito do município de Mirante da Serra, inclui a data no calendário oficial de eventos do município e dá outras providências". Projeto de Lei do Legislativo número duzentos e um, barra gabinete do vereador Ezequiel Ramin Almeida Goedert, barra dois mil e vinte e seis, “Dispõe sobre a criação da "Política Municipal em Atenção ao Cuidado à Saúde do Homem" no município de Mirante da Serra - Rondônia e dá outras providências.” Projeto de Lei do Executivo número mil quinhentos e noventa e dois, barra dois mil e vinte e seis, Dispõe sobre a concessão de indenização ajuda de custo por deslocamento e exercício de atividades em rotas do transporte escolar e outras funções correlatas no âmbito da secretaria municipal de educação, cultura e esportes no município de Mirante da Serra, e dá outras providências, mil quinhentos e noventa e cinco, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras providências.” e mil quinhentos e noventa e seis, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.” Não havendo mais nada para tratar o presidente declarou a reunião encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dezanove de maio do ano dois mil e vinte e seis.



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Luiz Barbosa dos Santos

Gigliane Magda Orben

Presidente

Relator

Paulo Roberto da Paixão
Membro